



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 124 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.382/2022 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 6.684, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE PROFISSIONAL DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO JOÃO".

JUSTIFICATIVA

O Projeto por que tem por objeto o ajuste da carga horária na tabela existente no Anexo I da Lei nº 6.684/2022. Tal necessidade é advinda da adequação pontual da carga horária dos médicos clínicos gerais a serem contratados que é de 96 a 120 horas/mês e não 12 x 36 horas, não ocorrendo outras alterações no Anexo I da Lei nº 6.684/2022. Salientamos que tais contratações são de suma importância para o atendimento médico da população que faz uso dos serviços prestados pela Unidade de pronto Atendimento do Bairro São João.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2022.

Leandro Moraes
VEREADOR

<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>14</u> X <u>0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>04/10/2022</u>	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 04/10/2022 16:06:33 - TXD1-504F-KF32-C00X